

Lei Municipal nº 421

do projeto de lei nº 38/68.

A Câmara municipal de Sales Oliveira decreta.

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar de RCR\$ 6.197,20 (Seis mil cento e noventa e sete cruzeiros novos) e vinte centavos) destinados a suplen-
tação das seguintes verbas orçamentárias vigentes.

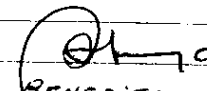
39/3.1.3.0.7.1	RCR\$ -	300,00
45/3.2.1.0.8.1	"	500,00
48/3.1.3.0.8.3		300,00
68/4.1.1.0.9.9		5.097,20
Total	RCR\$ -	6.197,20

Art. 2º. Ficam anuladas as seguintes verbas -
do orçamento deste exercício.

17/3.1.4.0.1.3	encargos diversos	"	2.108,93
22/4.1.2.0.1.6	equip. e instalações	"	553,04
24/3.1.2.0.2.6	material de consumo	"	337,20
51/3.1.4.0.8.9	encargos diversos	"	500,00
50/3.1.3.0.8.5	Serviços de terceiros	"	1.000,00
56/4.1.1.0.9.1	adquirição de bomba		1.500,00
	Estudos técnicos água		198,00
Total	RCR\$ -		6.197,20

Art. 3º. As despesas decorrentes do atendi-
mento do partido 1º serão cobertas com recursos provenientes das
anulações previstas pelo artigo 2º.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio.


a) BENEDITO A. A. SOUZA.
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ B. PEREIRA.
SECRETÁRIO